

a)os §§ 1º a 4º do artigo 1º; b) os artigos 2º a 7º;

II - o artigo 34 do Decreto nº 43.880, de 9 de março de 1999;

III - o Decreto nº 46.643, de 27 de março de 2002; IV - o Decreto nº 47.937, de 11 de julho de 2003; V - o Decreto nº 49.750, de 29 de junho de 2005. Palácio dos Bandeirantes, 14 de março de 2007
JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Guilherme Afif Domingos

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

Marcos Antonio Monteiro

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente

da Secretaria de Gestão Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de março de 2007.

Atos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-3-2007

No Of. SMA/GAB-74-07 (PB-4.721-07), sobre designação de Procurador do Estado: “Diante dos elementos de instruções dos autos, das manifestações da Secretaria do Meio Ambiente, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos dos arts. 271 e 275 da Lei 10.261-68, alterados pela LC 942-2003, aprovo a designação de Mônica Mayumi Eguchi, RG 7.287.199-9, Procurador do Estado, como responsável pelos procedimentos disciplinares da Secretaria do Meio Ambiente, em substituição a Jacqueline Zabeu Pedroso, que, na oportunidade, fica dispensada.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portarias do Chefe de Gabinete, de 14-3-2007
Dispensando, tendo em vista o disposto no art. 3º, da resolução SGGE-16-95, o Ten. Mauro Benigno, RG 15.354.087 da Casa Militar do Gabinete do Governador, como Membro da Comissão de Fiscalização dos Serviços do Restaurante do Palácio dos Bandeirantes (Port. CG-3).

Designando, tendo em vista o disposto no art. 3º, da resolução SGGE-16-95, o Ten. Mario Blanco Vernabel Júnior, RG 13.666.339-4 da Casa Civil, para, como Membro, integrar a Comissão de Fiscalização dos Serviços do Restaurante (Port. CG-4).

Economia e Planejamento

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação
Processo Sep 07971/2005 - Contrato 006/2006-C.P.A
Parecer Jurídico Cj-Sep 18/07

1º Termo Aditivo, 1º Reti-Ratificação e Alteração das Clausula Segunda da Forma e Execução dos Serviços Terceira - Preços e Condições de Pagamento, Quarta do Prazo e Decima Terceira dos Anexos

Contratante: Coordenadoria de Planejamento e Avaliação
Contratada: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados -SEADE

Cláusula Primeira

A Cláusula Segunda - da Forma e Execução dos Serviços, passará a ter a seguinte redação:

2.2 a Contratada apresentará, os seguintes produtos:

Produto I

Inalterado;

Produto II

Inalterado;

Produto III

Base de dados georreferenciados de 1991 da RM da Campinas e da Baixada Santista (Etapa 1); Base da dados e o seu georreferenciamento para os demais períodos (1996,2001,2002,2003,2004,2005 e 2010) para as três regiões metropolitanas (Etapa 1); de 1997 para a RMSP (Etapa 2); Base de dados de pontos da RMSP (Etapa 2), 460 dias contados a partir da assinatura do contrato;

Parágrafo único: Inalterado.

Cláusula Segunda

A Cláusula Terceira - Preços e Condições de Pagamento, passará a ter a seguinte redação:

3.1 Inalterado;

3.2 Os pagamentos serão efetuados, em moeda corrente nacional, sem qualquer incidência de atualização monetária em 04 (quatro) parcelas, pela Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração da Secretaria, por intermédio do Banco Nossa Caixa S/A, (Decreto Estadual nº 43.160/98), em 30 (trinta), dias do recebimento dos serviços, mediante apresentação dos originais da documentação fiscal respectiva , à vista do termo específico de recebimento expedido pelo Setor Competente da Contratante, da seguinte forma:

Primeira Parcela:

Inalterado;

Segunda Parcela:

Inalterado;

Terceira Parcela:

No valor de R\$ 275.696,45 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) na entrega do Produto 3 - Parte 1, 315 dias contados a partir da assinatura do contrato;

Quarta Parcela:

No valor de R\$ 99.400,76 (noventa e nove mil, quatrocentos reais e setenta e seis centavos) na entrega do Produto 3 - Parte 2, 460 dias contados a partir da assinatura do contrato;

3.2 Inalterado;

3.3 Inalterado;

3.4 Inalterado;

3.5 Inalterado;

3.6 Inalterado.

Cláusula Terceira

A Cláusula Quarta - do Prazo, passará a ter a seguinte redação:

4.1 o presente termo terá vigência de 460 (quatrocentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato original.

4.2 Inalterado;

4.3 Inalterado;

4.4 Inalterado.

Clausula Quarta

A Cláusula Décima Terceira - dos Anexos, passará a ter a seguinte redação:

Anexo I - Ofício.SEADE e Anexo;

Anexo II - Inalterado;

Anexo III - Inalterado;

Anexo IV - Justificativa DPMT

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas condições do contrato firmado em 28/03/2006 e de seus termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura: 02/02/2007

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Portaria FPFL-CEPAM - 30, de 14-3-2007

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, para condução dos trabalhos da modalidade de licitação denominada Pregão, regulamentada pela Portaria FPFL nº 43, de 28 de julho de 2003

O Presidente da Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - Cepam, considerando o disposto na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 12, § 1º; Decreto estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, e Portaria FPFL/CEPAM nº 43, de 28 de julho de 2003, decide:

Artigo 1º Designar, para a condução dos trabalhos da modalidade de licitação denominada Pregão, como Pregoeira, a empregada Marisa Becker Bispo, RG nº 6.801.337.

Artigo 2º Ficam designados, para compor a equipe de apoio dos referidos trabalhos, os empregados:

1. Maria Cristina Rapp da Silva, RG nº 12.833.025;

2. Toyoko Nakazone, RG nº 5.712.192;

3. Vera Lúcia de Oliveira Alcoba, RG nº 3.990.697-8.

Artigo 3º A critério da Pregoeira, poderão ser convocados outros empregados desta Fundação, legalmente habilitados, para auxiliarem na realização de seus trabalhos, em conformidade com o objeto a ser licitado.

Artigo 4º O exercicio destas atribuições não implicará ônus adicional para a Entidade ou prejuizo para as atividades regulares dos empregados.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria FPFL/CEPAM nº 67, de 14 de novembro de 2006.

FUNDAÇÃO SISTEMA

ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Despacho da Diretora Executiva, de 14-3-2007

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Ratifico os atos praticados pelo Sr. Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, com vistas à Dispensa de licitação e autorização de despesa estimada de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo por objeto a prestação de serviços de impressão e acabamento dos exemplares “Revista São Paulo em Perspectiva vol. 20 nºs 1, 2, 3, 4 e, vol. 21 nº 1”, junto à Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp, utilizando-se o disposto no inciso XVI, do artigo 24 da citada Lei. (Expediente Seade nº 010/2007)

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Adjunto, de 12-3-2007

Pr. SJDC nº. 270.585/2.006 - Instituto Benemérito Angelina Salvatore - Ibsa - Pedido de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos. “A vista do que consta dos autos, conforme Manifestação Desfavorável às fls. 97/103, Indeferio o pedido formulado pela interessada no documento inaugural.”

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens Inicial do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Luiz Henrique Righeti – Coordenador Regional da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral da Secretaria da Administração Penitenciária

Item – Discriminação – Valor

1. Apartamento - 90.000,00

2. Fiesta 1.0 ano 2006 – mod. 2007 – 27.000,00

3. Ford Rural ano 1974 – 5.500,00

Declaração de Bens Inicial do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Hugo Berni Neto – Coordenador Regional da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central de Campinas da Secretaria da Administração Penitenciária
Item – Discriminação – valor
1. Jazigo Cemitério de Sorocaba – R\$ 4.000,00
2. Moto Honda CG 125, Titan – ES consórcio - R\$ 3.800,00
3. Auto Astra 2003/2004, no valor de R\$ 48.000,00 – 24 x 1.600,00

4. Auto Celta 2003/2003, no valor de R\$ 4.000,00 – 14 x 897,16

5. Auto Astra 2004/2004, quitado no valor de 41.000,00
6. Auto Ecosport 2005/2005, 18.000,00 – 24 x 1.771,00
Posição em 2006

1. Jazigo Cemitério de Sorocaba – R\$ 4.000,00

2. Moto Honda CG 125, Titan – ES consórcio - R\$ 3.800,00

3. Auto Celta 2003/2003, no valor de R\$ 4.000,00 – 14 x 897,16

4. Auto Ecosport 2005/2005, 18.000,00 – 24 x 1.771,00
Declaração de Bens Inicial do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de José Reinaldo da Silva – Coordenador Regional da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste da Secretaria da Administração Penitenciária

Item – Discriminação – valor

1. 2006 - 01 veiculo marca Volkswagem – modelo Gol MI 2p. 1.6 GIII – G ano 1999/2000 – valor R\$ 21.000,00 (valor financiado) – veiculo vendido no mês de setembro/ 2006

2. 2007 – 01 veiculo marca GM Chevrolet – modelo Astra Advantage 2.0 MPFI Flex Power ano 2006/2007 – valor R\$ 52.000,00 (valor financiado)

Declaração de Bens Inicial do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Celso Carlos de Camargo – Chefe de Gabinete da Secretaria dos Transportes

Item – Discriminação – 31/12/2004 – 31/12/2005

1. Apart 26, Ed. Dna. Ivoni, R. Habitat, 293 – Ubatuba – SP, adquirido em abril de 1992 – Brasil – 24.492,00 – 24.492,00

2. Sala comercial, nº. 706 do Central Offices em Taubaté comprado da Danelli & Vieira Engenharia e Construção, CGC 56.434.319/0001-80. – Brasil – 31.000,00 – 31.000,00

3. Linhas Tel. 3621.xxxx – 3621.xxxx – Taubaté – Brasil – 1.000,00 – 1.000,00

4. Saldo em pop. 011409-8-Banespa – Brasil – 4.766,80 – 8.715,58

5. GM/Astra Exression 2002, placa DGZ 2660, adquirido em junho diretamente da montadora – Brasil – 29.000,00 – 29.000,00

6. Banespa – Brasil – 1.052,26 – 2.525,82

7. Banespa – Brasil – 0,00 – 2.698,04

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2007 Ano Calendário 2006 de Luiz Roberto Barradas Barata – Secretário de Estado da Secretaria da Saúde

Item – Discriminação – 31/12/2005 – 31/12/2006

1. Casa situada em São Paulo – SP adquirida com financiamento da Carteira Hipotecária do HSBC no valor de R\$ 120.000,00 e poupança no valor de R\$ 180.000,00 (quitada) – Brasil – 213.583,15 – 213.583,15

2. Casa situada Praia da Lagoinha em Ubatuba. Parte do espólio de Anthero Barradas Barata. Herança de º do valor do bem – Brasil – 21.836,58 – 21.836,58

3. Automóvel Ford Focus adquirido da Nações Comercio e Representação de Veículos – Brasil – 40.000,00 – 35.000,00

4. Caderneta de poupança Bradesco – Brasil – 7.264,32 – 2.924,23

5. Caderneta de investimento Bradesco FI – Brasil – 20.196,49 – 40.293,32

6. Fundo de Investimento Bradesco FI – Brasil – 0,00 – 5.527,48

Declaração de Bens Inicil do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Renilson Rehem de Souza – Secretario - Adjunto da Secretaria da Saúde

Item – Discriminação – 31/12/2004 – 31/12/2005

1. Automóvel Renault Senic, vendido a Slaviero em julho de 2005 por R\$ 23.000,00 (parte de pagamento na compra da Ecosport) – 34.000,00 – 0,00

2. Saldo c/c Banco do Brasil Ag. 1503-2 – Brasil – 4.989,01 – 22.053,46

3. BB Renda Fixa CNPJ 00.756.851/0001-69 – Brasil – 15.081,64 – 0,00

4. BB Renda Fixa CNPJ 04.061.661/0001-88 – Brasil – 0,00 – 35.016,62

5. Ouro Cap milionário CNPJ 15.138.043/0001-05 – Brasil – 670,72 – 732,40

6. Poupança Ouro – Brasil – 9,67 – 10,50
7. Ecosport 2005 placa JGQ 9556 DF, junto a Slaviero, sendo R\$ 23.000,00 a cista e o restante em 24 parcelas de R\$ 1.141,51 – Brasil – 0,00 – 26.849,06

Declaração de Bens Final do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Elival da Silva Ramos – Ex. Procurador do Estado Assessor da Procuradoria Geral do Estado
Item – Discriminação – 31/12/2004 – 31/12/2005

1. Casa em São Paulo, adquirida por escritura de compra e venda junto ao Ipeps, em 28/01/99, por CR\$ 7,00 em virtude de compromisso de compra e venda anterior – Brasil – 120.007,00 – 120.007,00

2. Automóvel VW/Quantum MI evidence 2.0, placas DFT 2111, ano 1997 adquirido em 13/03/1997 de Morumbi Motor Comércio de Autos S/A, vendido em 23/02/2005 a VIP Multimarcas, CNPJ 05.657.173/0001-09 – Brasil – 28.700,00 – 0,00

3. Automóvel VW/Golf GLX 2.0, placas com 6605, ano 1998, adquirido em 19/10/98 de Morumbi Motor Comércio de Autos S/A – Brasil – 29.235,00 – 29.235,00

4. Caderneta de Poupança nº. 0788-04038-4/500, do Banco Itaú – Brasil – 34.816,04 – 13.640,67

5. Caderneta de Poupança nº. 0001-9-19-003034-9, do Banco Nossa Caixa S/A – Brasil – 38.349,58 – 17.269,88

6. Saldo na conta-corrente nº. 0319-92-041410-6, do Banespa – Brasil – 6.050,18 – 2.899,37

7. Saldo na conta-corrente nº. 0658-01-0072166666-8, do Banespa – Banespa – 6.591,27 – 4.088,92

8. Saldo na conta-corrente nº. 0788-04038 -4, do Banco Itaú – Brasil – 700,11 – 220,15

9. Saldo na conta-corrente nº. 0001-9-01-3732122-1, do Banco Nossa Caixa S/A – Brasil – 564,00 – 34,48

10. Terreno da Rua Engº. Elias Machado de Almeida, Jardim Caxingui, São Paulo/SP, com área total de 500 m², adquirido de Alberto Pacheco Fay, pelo preço de R\$ 140.000,00, mediante escritura de compra e venda datada de 28/08/2002 – Brasil – 140.000,00 – 140.000,00

11. Saldo na conta-corrente nº. 24.829-0 do Banco do Brasil – Brasil – 693,03 – 3.539,70

12. Automóvel GM/Zafira Elegance, placas ESR 2501, ano 2005, adquirido em 24/02/2005 de Regino Velocis Ltda., CNPJ 55.369.516/0001-08 – Brasil – 0,00 – 63.000,00

Declaração de Bens Inicial do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Felipe Augusto – Chefe de Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais

Item – Discriminação – 31/12/2004 – 31/12/2005

1. Casa sito a Rua Euclides de Matos, 19B, Bairro do Topovaraodouro, Município de São Sebastião/SP, adquirida em março 2001, de Felício Marmo Neto, CPF 580.431.608-72 – Brasil – 25.000,00 – 25.000,00

2. Veiculo Mercedes-Benz, classe A 160, 2003/2004, placas DHU 5770, adquirido de Adelina Francisca Varisano, CPF 41.273.298-07 – Brasil – 36.000,00 – 36.000,00

3. Conta corrente no Banco Nossa Caixa S.A agência 0559-2, 01.014874-7 – Brasil – 39,89 – 49,75

4. Conta corrente Banco Banespa, agência 0637, 01-01010776-2, saldo negativo em 31/12/2005 R\$ 155,11 – Brasil – 39,48 – 0,00
5. US\$ Dólar – Base de Cálculo R\$ 2,15 – Brasil – 9.710,00 – 25.800,00

6. Moto Yamaha Virago XV535, 2001. Adquirido de Alan Guilherme da Silva Froes, CPF 458.086.867-68, placa DCT 8955 – Brasil – 0,00 – 6.500,00

7. Conta corrente Banco Itaú, agência 6755, conta 00791-8 – Brasil – 0,00 – 5.210,67

8. Fundo de Investimento – NC Referenciado, CNPJ 00.829.364/0001-89 – Brasil – 0,00 – 8.426,18

Declaração de Bens Inicial do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de José Alexandre Pereira de Araújo – Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão Pública

Item – Discriminação – 31/12/2004 – 31/12/2005

1. Automóvel Peugeot 2006 Selection ano/mod 2003/2004, adquirido em dez/2003 – Brasil – 25.500,00 – 25.500,00

2. 01 casa situada a Rua Major Jacinto Elias, 377, adquirida em 28/05/2004, através de financiamento concedido pela Nossa Caixa Nosso Banco valor de R\$ 85.000,00; utilizado de recursos do FGTS no montante de R\$ 43.025,21, e através de importância recebida pelo vendedor no valor de R\$ 11.974,79 totalizando R\$ 140.000,00 – Brasil – 140.000,00 – 140.000,00
3. Conta corrente Banco do Brasil S.A nº. 5.214.000-8 – 0,00 – 331,76

4. Saldo em aplicação CDB DI Banco do Brasil S.A., conta 5.214.000-8 – Ag. 0275-5 – Brasil – 0,00 – 8.000,00

5. Saldo em conta corrente Banco Itaú S/A., nº. 31.918-0 – Ag. 0006 – Brasil – 0,00 – 3.690,83

6. Ourocap Capitalização – Banco do Brasil CNPJ 15.138.043.0001-05 – Brasil – 0,00 – 1.728,18

Declaração de Bens Inicial do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Cristiane Ortiz do Amaral Pereira – Secretária-Adjunta da Secretaria de Comunicação

Item – Discriminação – 31/12/2004 – 31/12/2005

1. Casa sito a Rua Luiz Fiorotti, 440 – São Caetano do Sul – SP – Brasil – 152.500,00 – 152.500,00

2.